



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 240/2019

Assunto: NECESSIDADE DE TROCA DE LÂMPADAS DE SÓDIO POR LÂMPADAS DE LED

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Solicito ao Executivo Municipal que seja averiguada a possibilidade da troca das lâmpadas da Iluminação pública comuns pelas lâmpadas de LED, a exemplo de outros municípios (conforme reportagens anexas).

A troca do atual modelo de lâmpadas de sódio pelo de LED interfere de forma consciente nos impactos ambientais e na economia gerada, de acordo com relatos de outros municípios a troca gerou uma economia de 40 a 50%, aproximadamente.

O investimento busca gerar economia aos cofres públicos pois são mais econômicas e contam com maior poder de iluminação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 15 de outubro de 2019.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Vereador